



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATETUBA
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2023/1124-003-PMA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2023-PE-PMA - **RELATÓRIO FINAL**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, BALAS E DOCES SORTIDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA CRIANÇAS CARENTES NO EVENTO NATAL DOS BAIRROS DE REALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATETUBA.

VANESSA AMÂNCIO DE LIMA, advogada, funcionária pública municipal contratada, e nomeada a partir de 22/05/2023, através de Portaria Municipal n° 135/2023-GP, para exercer a função de **Controladora Geral**.

Em análise conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução N°. 11.410/TCM-PA de 25 de fevereiro de 2014, declaro que o presente Processo Licitatório correspondeu às necessidades de contratação, obedecendo as Leis 8.666/93, 10.520/2002 (Lei do Pregão), e que o objeto referente ao presente processo foi adjudicado, no dia 19 de dezembro de 2023, a empresas:

- **FERREIRA E QUARESMA LTDA**, sob o CNPJ: 17.072.242/0001-93, no valor total de **R\$ 406.650,00** (quatrocentos e seis mil seiscentos e cinquenta reais);
- **SEBASTIÃO Q. FERREIRA**, sob o CNPJ: 07.137.759/0001-60, no valor total de **R\$ 26.330,00** (vinte e seis mil trezentos e trinta reais).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

Verifica-se que o edital está em conformidade com a legislação acima citada, o objeto foi descrito de forma clara, a dotação orçamentária foi devidamente informada, bem como todas as documentações necessárias ao certame, estando o processo licitatório revestido das formalidades legais, cumpriu-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade da competitividade, do justo preço e comparação objetiva das propostas.

O Parecer Jurídico conclusivo foi favorável ao prosseguimento da fase para conclusão do certame licitatório, por não vislumbrar qualquer irregularidade/ilegalidade no procedimento.

Do ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação em referência, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo foi satisfatório, revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

Encaminho o presente processo para a Comissão Permanente de Licitação.

Abaetetuba, 28 de dezembro de 2023

Vanessa Amâncio de Lima
Controladora Geral
Portaria nº 135/2023-GP